



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

50001/2024
Epad 2047/2024
16/01/2024

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS 17ª REGIÃO

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Patrícia Helena dos Reis, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M 5.564.741, expedida pela SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 911.765.736-91, residente e domiciliada em Belo Horizonte - MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2024, de 02 de janeiro de 2024, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 07/2024, de 02 de janeiro de 2024, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 02 de janeiro de 2024, com fulcro no disposto no art. 76, II, a, da Lei n. 14.133/2021; arts. 3º, III, e 8º, III, do Decreto n. 9.373/2018; e art. 7º, I, da IN n. TRT-3/44/2018 e e-PAD 26770/2023, transfere em **DOAÇÃO** à **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - 17ª REGIÃO**, CNPJ 16.695.025/0001-97, estabelecida na Rua São João Batista Piffer 2, São Cristóvão, em Pouso Alegre - MG, neste ato representada por André de Oliveira Coli, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº M 4.298.840, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 852.323.276-15, os bens inservíveis, classificados como ociosos, procedentes do Núcleo do Foro de Pouso Alegre - MG, avaliados em R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais) conforme laudo de avaliação anexo.

A DONATÁRIA se compromete a observar as seguintes condições, sob pena de reversão dos bens doados e responsabilização pelo seu descumprimento, a saber:

- a) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes da remoção e do transporte da totalidade dos bens doados;
- b) Retirar os bens doados em até 30 (trinta) dias da assinatura deste Termo;
- c) Usar os bens exclusivamente para consecução dos fins sociais/institucionais, em consonância com os objetivos preconizados pelo respectivo Estatuto;
- d) Não alienar os bens no prazo de 12 (doze) meses contados da assinatura deste Termo;
- e) Proceder à destinação ambientalmente correta ao término da vida útil dos bens objeto da presente Doação, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, suas alterações posteriores e respectivos regulamentos.

As PARTES, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente contrato em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD).



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

A DONATÁRIA declara ter conhecimento e ciência das normas e leis existentes no Brasil que versem sobre a anticorrupção, em especial as Leis nº 12.846/2013 e nº 8.429/1992, e se compromete a cumpri-las por seus sócios ou dirigentes, bem como exigir o seu cumprimento pelos colaboradores e terceiros por elas contratados.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente termo, sendo assinado pelas partes contratantes, depois de lido e achado conforme, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle das partes, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2024.



Documento assinado digitalmente

ANDRE DE OLIVEIRA COLI

Data: 12/01/2024 08:46:44-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE
MINAS GERAIS 17ª REGIÃO DE**

André de Oliveira Coli

LOTE 1 PARA DOAÇÃO – LAUDO RETIFICADO (24/08/2023)

	Nº Patrimônio	Nº Foco	Descrição	Situação do bem	Valor
1	3-035539	3-014192	PROTOCOLADORA ELET.FAREP PTR-1 C - PARA COMPUTADOR	Ocioso	R\$ 1,00
2	3-057264	3-032693	PROTOCOLADORA ELET.FAREP PTR-1 C - PARA COMPUTADOR	Ocioso	R\$ 1,00
3	s/nº de patrimônio		detector de metais portátil Marca GUARDSPIRIT com fonte	Ocioso	R\$ 50,00
4	3-060477	3-036033	detector de metais portátil Marca GUARDSPIRIT com fonte	Ocioso	R\$ 50,00
5	s/nº de patrimônio		Portal detector de Metais marca MAGNETC	Ocioso	R\$ 500,00
6	3-026987	0014187	Extintores de dióxido de carbono	Ocioso	R\$ 1,00
7	3-043007	014232	Extintores de dióxido de carbono	Ocioso	R\$ 1,00
8	3-038301		Extintores de dióxido de carbono	Ocioso	R\$ 1,00
9	3-038109	014176	Extintores de dióxido de carbono	Ocioso	R\$ 1,00
10	3-020357		Extintores de dióxido de carbono	Ocioso	R\$ 1,00
11	3-042992	014245	Extintores de pó químico seco	Ocioso	R\$ 1,00
12	3-037600	014252	Extintores de pó químico seco	Ocioso	R\$ 1,00
13	3-033533	014219	Extintores de pó químico seco	Ocioso	R\$ 1,00
14	3-042993		Extintores de pó químico seco	Ocioso	R\$ 1,00
15	3-026961		Extintores de pó químico seco	Ocioso	R\$ 1,00
16	3-033532		Extintores de pó químico seco	Ocioso	R\$ 1,00
17	3-034238		Extintores de pó químico seco	Ocioso	R\$ 1,00
18	3-037599	014201	Extintores de água pressurização direta	Ocioso	R\$ 1,00
19	3-038302	014213	Extintores de água pressurização direta	Ocioso	R\$ 1,00
20	3-038108	014143	Extintores de água pressurização direta	Ocioso	R\$ 1,00
21	3-038300		Extintores de água pressurização direta	Ocioso	R\$ 1,00
22	3-028225		Extintores de água pressurização direta	Ocioso	R\$ 1,00
23	3-037601		Extintores de água pressurização direta	Ocioso	R\$ 1,00
24	3-038303		Extintores de água pressurização direta	Ocioso	R\$ 1,00
25	3-020202		Extintores de água pressurização direta	Ocioso	R\$ 1,00
26	3-034239		Extintores de água pressurização direta	Ocioso	R\$ 1,00

Total da avaliação: **R\$ 623,00 (seiscentos e vinte e três reais)**

Pouso Alegre, 24 de agosto de 2023

Marcelo de Almeida Matos – Oficial de Justiça Avaliador Federal

MARCELO DE ALMEIDA MATOS:30837441

Assinado de forma digital por MARCELO DE ALMEIDA MATOS:30837441
Dados: 2023.08.24 07:58:15 -03'00'